



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 592, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Designar **SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.6.2010 - Seção 2.